

LEI Nº 14.078, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina Dorival Gomes da Silva o logradouro conhecido como Rua Oito Mil Trinta Oito, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dorival Gomes da Silva o logradouro conhecido como Rua Oito Mil Trinta Oito, localizado no Bairro Ponta Grossa, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Humilde, generoso e solícito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

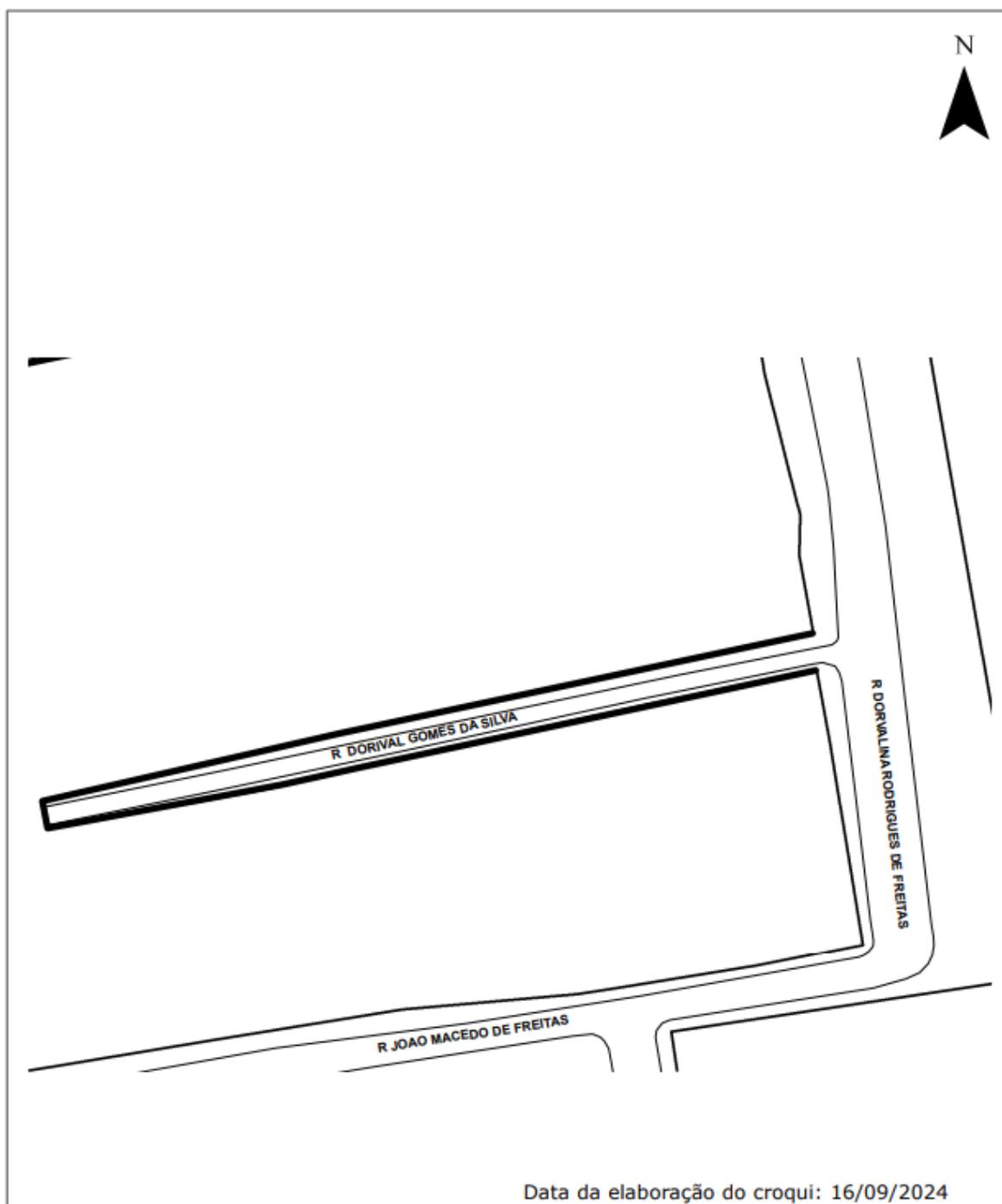
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de setembro de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.078

Processo: 24.0.000106684-2

Data: 25.09.2024